

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura inscrita no CNPJ: 06.314.439/0001-75, sediada à Av. Coronel Rosalino, S/n, Centro, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00

CONTRATADA: AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80, com sede na Rua Azulões, nº 01, Sala 901 Coluna 01 Edif. Office Tower, Jardim Renascença, São Luis/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Anderson Corrêa Pinheiro, CPF nº 837.460.133-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 0205/2022, serviços de implementação de medidas técnicas e administrativas através do levantamento topográfico (georreferenciamento) do perímetro urbano para à efetivação da regularização fundiária de núcleos urbanos informais e lotes consolidados no Município de Duque Bacelar-MA do dia 02 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 08 (oito) meses, 30/12/2022 ao dia 30/08/2023 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



FLS. N° 22
Proc. N°
Rubrica

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (Ma), 30 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF nº 088.961.273-00
Secretário Municipal de administração

CONTRATADA:

ANDERSON CORREA
PINHEIRO:83746013
372

Assinado de forma digital
por ANDERSON CORREA
PINHEIRO:83746013372
Dados: 2022.12.30
16:26:28 -03'00'

AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Anderson Corrêa Pinheiro
CPF nº 837.460.133-72
Representante da Empresa